

contrato, através de reajuste, mediante solicitação da contratada, aplicando-se o índice previsto contratualmente, posto que a vigência contratual tem o prazo superior a 12 (doze) meses, conforme cláusula décima quinta do contrato, e cálculo de reajuste ID SEI nº 0771101. Contratada: COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 13.030.999/0001-63. Assinatura: 09/07/2025. **Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação.**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 006/2023-SEMED/PM**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25.063/2022 - PM, CONCORRÊNCIA Nº 021/2022 - CEL/SEVOP/PM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO NEI HENRIQUE CAMPOS NASCIMENTO, LOCALIZADA NA RUA AMAZONAS, S/N, BAIRRO JARDIM BELA VISTA, NÚCLEO CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Objeto do Apostilamento: Constitui objeto do presente termo de apostilamento reajustar o valor do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023-SEMED/PM, em 3,9804% correspondente a R\$ 97.660,27 (noventa e sete mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e sete centavos), tornando o valor atualizado e reajustado do contrato em R\$ 2.551.171,73 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, cento e setenta e um reais e setenta e três centavos), considerando a possibilidade de manutenção do contrato, através de reajuste, em atendimento à necessidade de atualização do valor, cujo contrato completou mais de 12 (doze) meses de vigência, conforme cláusula oitava do contrato e cálculo de reajuste ID SEI nº 0654393. Contratada: CFS LOPES SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 29.527.610/0001-20. Assinatura: 09/07/2025. **Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 1220576

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 38/2025/CPL/DGLC/PM**

Processo (SEI) nº 050505172.000014/2025-04-PM. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) NO NÚCLEO NOVA MARABÁ/PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC. Locador: MEGA IMÓVEIS LTDA - CNPJ nº 18.846.680/0001-24. Valor mensal: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023. Marabá 10/07/2025. **Mônica do Socorro Thompson de Moraes - Secretária Municipal de Assistência Social - SEASPAC - Portaria nº 004/2025-GP.**

Protocolo: 1220577

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÓBIDOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 011/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025**

Designa servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS, designado pelo Decreto nº 018/2025, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º -Designar os servidores: ; MÁRIO JORGE SOARES DA ROCHA, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista (contratado), Matrícula Funcional nº 1262646; GLÓRIA STEFHANY SOARES DA SILVA, ocupante do cargo de Engenheira Civil (contratada), Matrícula Funcional nº 126194-9; DENNER TIAGO BATISTA DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Engenheiro Civil (contratado), Matrícula Funcional nº 1260902; IANÊ TAÍNA DE CARVALHO FARIAS, ocupante do cargo de engenheira civil (efetiva), Matrícula Funcional nº 113985-1, para acompanhar e fiscalizar a "Contratação de Empresa Especializada para elaborar Projetos Técnicos para a Requalificação do Forte de Óbidos para a Criação de Escola de Música - Óbidos/PA. O projeto visa contemplar exclusivamente a fase de planejamento técnico, não incluindo a execução de obras, e tem como finalidade a elaboração de projetos arquitetônicos. A iniciativa busca, prioritariamente, preservar o patrimônio histórico e cultural do imóvel, promovendo sua adaptação para fins educacionais e sociais, em conformidade com as normas vigentes de preservação patrimonial. Além disso, visa transformar o Forte em um equipamento cultural ativo, capaz de fomentar a educação musical e fortalecer a inclusão social por meio da cultura. Os projetos técnicos a serem desenvolvidos deverão atender às diretrizes e normas de conservação e restauro de bens patrimoniais, prever a requalificação do espaço físico para acomodar a estrutura funcional de uma escola de música, propor soluções que assegurem, de forma integrada, a preservação histórica e a adequação funcional do edifício, bem como considerar as necessidades pedagógicas e socioculturais do uso proposto. Ademais, os projetos devem fornecer base técnica qualificada para futuras intervenções físicas no imóvel, garantindo a elaboração de documentos técnicos detalhados e alinhados às exigências legais.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio

todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das Faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade sugerir à autoridade superior providências caso não esteja cumprindo o que está legalmente estabelecido;

III Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento;

IV Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob fiscalização.

Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 5º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Óbidos (PA), 09 de junho de 2025.

JOSÉ ROBSON PINTO DIAS

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Decreto nº 018/2025

Protocolo: 1220578

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO EDITAL
DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025-SEMA**

A Prefeitura municipal de Óbidos/PA, através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, informa aos interessados a Retificação do RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025-SEMA, divulgado no dia 10/07/2025, na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA, Nº 36.296, PAG 100.

ONDE SE LÊ: O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Edital nº 01/2022, de 30 de dezembro de 2022, Concurso Público nº 01/2022, torna público EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 003/2025-SEMA, de 11 de julho de 2025, que convoca os candidatos dos cargos de SECRETÁRIO ESCOLAR; COORDENADOR PEDAGÓGICO; PROFESSOR LICENCIATURA PLENA - EDUCAÇÃO FÍSICA; PROFESSOR LICENCIATURA PLENA - HISTÓRIA; PROFESSOR LICENCIATURA PLENA - MATEMÁTICA; PROFESSOR LICENCIATURA PLENA - PEDAGOGIA; para realização de exames médicos, psicológicos, apresentação de documentos para análise admissional e posteriormente para posse, de acordo com as etapas/cronograma deste edital; 1) DAS INFORMAÇÕES: O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <https://obidos.pa.gov.br/portal-da-transparencia/concursos-e-pss/> e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA; Óbidos/PA, 11 de julho de 2025. Jaime Barbosa da Silva - Prefeito Municipal de Óbidos/PA.

LEIA-SE: O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Edital nº 01/2022, de 30 de dezembro de 2022, Concurso Público nº 01/2022, torna público EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 003/2025-SEMA, de 14 de julho de 2025, que convoca os candidatos dos cargos de SECRETÁRIO ESCOLAR; COORDENADOR PEDAGÓGICO; para realização de exames médicos, psicológicos, apresentação de documentos para análise admissional e posteriormente para posse, de acordo com as etapas/cronograma deste edital; 1) DAS INFORMAÇÕES: O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <https://obidos.pa.gov.br/portal-da-transparencia/concursos-e-pss/> e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA; Óbidos/PA, 14 de julho de 2025.

Jaime Barbosa da Silva - Prefeito Municipal de Óbidos/PA.

Protocolo: 1220579

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 3/2025-00003**

Objeto: "Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção de uma creche pré-escola padrão FNDE, no município de Paragominas/PA, conforme projetos, planilhas, memoriais descritivos e demais especificações técnicas, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a completa execução dos serviços". O Secretário Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho, Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021, DECIDE: HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025-00003, ADJUDICAR a contratação da empresa que apresentou a proposta mais vantajosa, nos termos da Ata de Licitação. Empresa: EMPORIO A&C LTDA inscrita no CNPJ: 14.463.759/0001-15, pelo melhor valor de R\$ 4.240.000,00. DETERMINAR a adoção de medidas cabíveis para a contratação. Paragominas, 10 de julho de 2025. **Pablo Alves Gatinho - Secretário Municipal de Educação de Paragominas.**

Pablo Alves Gatinho
Secretário de Educação

Protocolo: 1220581